



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 1806/2024**

“Dispõe sobre a revogação de Portarias”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Revogar as Portarias das Comissões abaixo descritas e suas alterações:

- ✓ Portaria 2010/2021 Dispõe sobre nomeação dos membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações Turísticas **JARITUR**, no Município de São Sebastião.
- ✓ Portaria 1417/2023 Dispõe sobre a nomeação dos membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações -**JARI** do Município de São Sebastião.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de dezembro de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito